

ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL E PRODUÇÃO DE ÁGUA

Ao dia 26 do mês de março de 2019, às 09:00 horas, deu-se início à 28ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água (CTFLOR), instituída pela Deliberação nº 07 de 11 de julho de 2016, do Comitê Interfederativo - CIF, por força do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta firmado entre a União, Estado de Minas Gerais e Estado do Espírito Santo, autarquias federais e estaduais com a SAMARCO Mineração S.A., VALE e BHP BILLITON BRASIL LTDA – TERMO, no âmbito da Ação Civil Pública nº 69758-61.2015.4.01.3400. A reunião ocorreu nas dependências do Palácio da Fonte Grande, em Vitória/ES, com a participação dos representantes das instituições indicadas nas listas de presença em anexo. A reunião teve início com apresentação dos participantes e dos itens de pauta, feita pelo Sr. Daniel Pinho, representante do IBAMA e coordenador da CT-FLOR.

Referente ao PG-40, O Sr. Luciano Faria, representante do IBAMA, apresentou a Nota Técnica elaborada e informou que as metas intermediárias foram retiradas do texto pois o que interessa para a CTFLOR é a apresentação dos resultados, informou que o PG-40 irá abranger toda a Área Ambiental 1, e que o CAR e PRA devem ser entregues sem inconsistências e pendências, não cabendo à Renova avaliá-los. Relatou que é uma NT simples, que ela foi elaborada no GT Indicadores e que está apta para ser aprovada. O Sr. Lucas Scarascia, representante da Renova, propôs para os membros que o programa possibilitasse a implantação de 4 projetos pilotos de PRA utilizando sistemas agroflorestais, a fim de deixar um legado para os Estados e para os órgãos ambientais, frisando que não seria uma entrega final mas necessitaria de destacar um orçamento para esses 4 projetos, por isso o tema deve entrar na definição do programa. O Sr. Daniel informou que é preciso constar no documento de definição essas entregas, bem como um calendário, orçamento real e detalhado, correção e proposta do texto e formatação. **A Renova deve realizar essas entregas até o dia 29 de março para análise da CTFLOR e posterior apresentação no CIF.** Sendo assim, o programa foi aprovado pelos membros da CTFLOR com as pendências de entrega listadas acima.

Referente à Nota Técnica nº05/2017 - SECEX sobre a Deliberação nº 81, o Sr. Daniel relatou que foi debatido na 34ª Reunião Ordinária do CIF sobre o prazo de revisão do TTAC. Informou que a CTFLOR propôs alterações na NT-5/2017 e deve ser discutido se o que está na NT é realmente o que se quer, uma vez que se fala apenas da Cláusula 163 e nada a respeito da Cláusula 161, devendo ser considerada a questão das áreas de recarga hídrica. A Sra. Luciane Teixeira, representante do CBH Doce, relatou que vale a pena discutir a ampliação dos programas para apresentação de uma proposta clara e consistente. O Sr. Daniel relatou que o Sr. Renato, membro da SECEX, informou que era possível a ampliação dos programas. O Daniel frisou que NT-5 deve ser revisada incluindo revisão da Cláusula 161 pois isso já havia sido discutido em reuniões anteriores mas não foi incluso na NT. O Sr. Eduardo, representante do IGAM, relatou que, independente de qualquer coisa, a NT deve ser revisada e incluída a questão da Cl. 161 e das áreas de recarga, e que a lei não restringe as áreas de APP, podendo proteger mais áreas. O Sr. José Carlos, representante da Renova, relatou que essa questão é jurídica e de interpretação de natureza legal, informando que, além da Lei Nº 12.651 (25 de maio de 2012), a partir do momento que o proprietário incluir as áreas no seu PRA e esse PRA for validado, as áreas passam a ter a proteção também da Lei da Mata Atlântica, tendo uma dupla proteção. O Sr. Daniel frisou que a modificação já havia sido discutida e que as áreas de recarga hídrica estão em áreas muito prioritárias feitas por estudos complexos, sendo assim **ficou definido que será fechada uma NT da CT-FLOR para ser levada à equipe jurídica e posteriormente ser levada para discussão e aprovação na 36ª Reunião Ordinária do CIF, no mês de abril.**

Referente à Nota Técnica conjunta entre CT-FLOR e CT-SHQA, que trata da suspensão do PMQQVAI, o Sr. Daniel informou que a Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água propôs a suspensão

49 temporária do PMQQVAI pois o programa não está trazendo os resultados esperados e o seu custo é
50 altíssimo. Relatou que a proposta é que ele não seja um programa contínuo e apenas entrar em ação
51 quando o licenciamento julgar necessário. Frisou que o assunto foi discutido entre a CT-FLOR, CT-GRSA e
52 CT-SHQA e os membros concordaram em suspender o programa, relatando que a NT-32/GTA-PMQQS, do
53 dia 21 de março de 2019, trata do assunto. Sendo assim, ficou aprovada a suspensão do PMQQVAI entre
54 os membros da CT-FLOR.

55
56 Referente ao escopo do Programa 26 – Cláusula 161, o Sr. Luciano relatou que esse é o maior programa
57 no âmbito ambiental do TTAC em Minas Gerais e que ficaram pontos incompletos, citou a questão dos
58 viveiros e mudas propostos pela Renova, citou a questão que o CAR não está no TTAC e, apesar de existir
59 uma deliberação para isso, não existem metas. O Sr. Thiago Gelape, representante do IEF, relatou que
60 não existira um PRADA e sim um módulo, uma proposta simplificada e todos devem preencher o relatório,
61 que se um bom CAR for feito o arquivo “.ana” é puxado e o PRA é agilizado. O Sr. Luciano informou que o
62 PSA passou a ser um piloto e a ideia é que não se adote mais editais de PSA e sim de escolhas de áreas
63 prioritárias, lançando o edital dessa área e oferecendo o PSA como adesão. Frisou que sentiu falta de um
64 catálogo e dos custos detalhados do programa. A Sra. Luciane perguntou se existe a possibilidade de uma
65 capacitação de mão de obra local diferenciada para o povo Krenak, uma vez que foi assunto de discussão
66 com a FUNAI. O Sr. Lucas informou que é possível adicionar ao texto com maior clareza que a capacitação
67 deve ser específica para cada público. O Sr. Luciano informou que o trabalho será feito em áreas definidas
68 pelos estudos das universidades e apresentou as tabelas dos cenários e modalidades a serem feitas. Por
69 fim, informou que não se sentiu confortável em aprovar o programa sem os custos e tópicos discutidos e
70 listados acima. O Sr. Lucas informou que o maior desafio será adaptar o orçamento com a realidade do
71 escopo do programa, e para manter um orçamento de R\$1,1bi, cortes no programa precisarão ser feitos.
72 O Sr. Daniel relatou que esse tema será bastante discutido no CIF e é preciso um orçamento o mais
73 detalhado possível para embasar as discussões, contendo os custos de administração, segurança do
74 trabalho, meio ambiente, equipamentos, governança, mobilização e outros. O Sr. Lucas informou que o
75 orçamento inicial era de R\$2.3bi e que as CT's estão disputando os recursos compensatórios, mas a
76 maturidade desse programa é um ponto a ser destacado pois já existe um detalhamento muito grande
77 do orçamento e do escopo. **O Sr. Daniel sugeriu uma apresentação desse detalhamento na próxima
78 reunião do GT Indicadores, marcada para os dias 11 e 12 de abril em Belo Horizonte, com a participação
79 do responsável pela parte financeira da Fundação Renova**, e quanto mais rápida essa questão for levada
80 ao CIF, maior a chance do programa ser aprovado. O Sr. Fábio, representante do IEF, relatou que é muito
81 importante detalhar o que for cortado no orçamento, como o corte irá interferir no programa e na perda
82 da parte técnica.

83
84 Referente à Nota Técnica do entendimento sobre PSA e Áreas de Recarga, o Sr. Daniel informou que a NT
85 foi construída pelos Srs. Luciano e Ana Karine com contribuição do Sr. Marcos Sossai, trazendo para
86 avaliação dos membros. O Sr. Marcos Sossai relatou que acredita que APP é uma área de recarga e o
87 entendimento correto é focar na produção de água, e essa produção pode ser em uma APP ou não,
88 conforme os estudos realizados pelas universidades. A Sra. Eloá, representante da Renova, informou que,
89 caso seja uma decisão entre a CT e a Renova, é possível realizar uma revisão extraordinária da Cláusula.
90 O Sr. Daniel informou que foi definido o envio de um parecer da CTFLORE para o setor jurídico com um
91 embasamento técnico. O Sr. Marcos Sossai apresentou para os membros um material utilizado para lançar
92 o edital do Programa Reflorestar, no Estado do Espírito Santo, que é muito discutido quem serão os
93 responsáveis pelos gastos após a saída da Fundação Renova, colocando que deve se levar em conta, de
94 forma bem cuidadosa, a sustentabilidade dos sistemas. Informou que o estudo realizado mostra uma
95 otimização das áreas que devem ser recuperadas a fim de potencializar a economia de recursos, ao fim
96 sugeriu apresentar o estudo na próxima reunião do CIF. A Sra. Luciane colocou que deve se ter a segurança
97 de produção de água não só para a bacia, mas também para municípios com captação em mananciais

98 alternativas. O Sr. Daniel relatou que a discussão em questão é o que a NT explica, que as tratativas vêm
99 desde 2016 e que os estudos de quais seriam as áreas de recuperação são bem complexos, frisando que
100 o P3 é a base mais forte dos estudos. Os participantes deram sugestões para aprimorar a NT, como a
101 questão de APP do topo de morro, a questão da premissa que a CTFLOR sempre trabalhou em áreas de
102 recarga e inserir a participação das organizações e comunidades, Comitês de Bacias, lideranças e a
103 realização de 5 oficinas. **O Sr. Daniel informou que enviará a NT por e-mail já com a contribuição dos**
104 **membros durante a reunião, para que novas propostas sejam inseridas na NT até o dia 29/03 e**
105 **posteriormente enviar a NT para a equipe jurídica.**

106
107 Referente à Aprovação das Atas anteriores da CTFLOR, ficou definido que as mesmas serão enviadas por
108 e-mail em arquivo do MS Word e com o controle de alterações para os membros contribuírem. **As atas**
109 **finais, já com a contribuições, devem ser apresentadas na 29ª Reunião da CTFLOR, no dia 03/05.**

110
111 Referente à proposta de novo calendário da CT, ficou definido que, devido ao conflito de datas das
112 reuniões da CTFLOR, CIF e Intercâmaras, as novas datas das reuniões da CTFLOR serão as seguintes: 03 de
113 maio, 31 de maio, 30 de agosto, 27 de setembro, 25 de outubro e 22 de novembro.

ENCAMINHAMENTOS FINAIS

Encaminhamento	Responsável	Prazo
Enviar proposta de adequação de texto, calendário, formatação e orçamento detalhado para o PG-40 até o dia 29/03, para análise da CT-FLOR e envio ao CIF.	Fundação Renova	29/03
Os membros da CT-FLOR devem finalizar a redação da NT-05/2017 e levar para análise do setor jurídico, apresentando a mesma na 36ª Reunião Ordinária do CIF.	Coordenação CT-FLOR	24/04
Apresentação do novo escopo do PG-26 no GT Indicadores com maior detalhamento do orçamento e participação do responsável financeiro da Fundação Renova.	Fundação Renova	11/04
Daniel enviará a NT por e-mail com a contribuição dos membros durante a reunião. Novas propostas devem ser inseridas na NT até o dia 29/03 para posterior envio para análise da equipe jurídica.	Membros CT-FLOR e Renova	29/03
Enviar contribuições para as atas anteriores da CT-FLOR e apresentação das mesmas na 29ª Reunião Ordinária da CT-FLOR.	Membros CT-FLOR e Renova	03/05

118

119

Coordenação da CT-FLOR.